

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.732/2017**

**Aprova o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI, do Colégio São Gonçalo.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.017/2017 (Processo CEE-ES n.º 148/2016/SEP n.º 74737759), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2016, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, n.ºs 236, 211, 221 e 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira-EPP, CNPJ n.º 04.052.206/0001-06 e 04.052.206/0002-05.

Vitória, ES, 03 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de abril de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação